

Declara de Utilidade Pública a Associação Jangaraense de Ajuda aos Indigentes - Astai.

Helber Sausão - Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso: -  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É reconhecida de Utilidade Pública a Astai - Associação Jangaraense de Ajuda aos Indigentes, com sede em Jangará da Barra, neste Município, sociedade civil, sem fins lucrativos e dedicada a promoção de indigentes da região.

Nota para o livro: A Astai, consta como sociedade de desenvolvimento estatuida - na forma das leis seguintes, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, data de 28 de fevereiro de 1974, e registrada sob nº 01, livro nº 01 do Cartório do 1º Ofício deste Município e Comarca.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 3 maio de 1975.

Ass. Helber Sausão - Prefeito Municipal